

LEI Nº 1795/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dá denominação as RUAS RAIMUNDO PIERRE E LUZIA FERREIRA, no Distrito de Caponga e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as **RUAS: RAIMUNDO PIERRE e LUZIA FERREIRA**, as ruas que se iniciam na Rua Henrique Rodrigues e termina em um terreno, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 12 DE AGOSTO DE 2015.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

